

PLANO DE AÇÃO

Nº 003 – 17/05/2019

**SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.**



V.S



VOLTA REDONDA - RJ PAYSANDU - PA

1.0 - Informações Gerais:

1.1 - Partida:	Volta Redonda FC x Paysandu - SC
1.2 - Estádio:	General Sylvio Raulino de Oliveira
1.3 - Capacidade Total do Estádio:	20.255
1.4 - Competição:	Campeonato Brasileiro Série C - 2019
1.5 - Rodada:	04ª Rodada
1.6 - Data:	19 de Maio de 2019
1.7 - Horário:	18h:00m
1.8 - Local:	R. 545, s/n - Jardim Paraíba, Volta Redonda
1.9 - Chegada do Quadro Móvel:	15h:00m
1.10 - Abertura dos Portões:	16h:00m

2.0 - Coordenação da Competição:

Confederação Brasileiro de Futebol (CBF)	
2.1 - Presidente:	Sr. Rogério Langanke Caboclo
2.2 - Diretor de Competições:	Sr. Manoel Medeiros Flores Junior
2.3 - Supervisor de Protocolo:	(OK)
2.4 - Coordenador:	(OK)
2.5 - Médico Controle Antidoping:	(OK)
2.6 - Médico de Campo:	(OK)

3.0 - Ouvidoria da Competição:

3.1 - Ouvidor:	Dr. Roberto Sardinha
3.2 - Canal de Comunicação com o Ouvidor:	Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br www.cbf.com.br

4.0 – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ)

4.1 - Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.2 - Diretor de Competições:	Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna
4.3 - Delegado da partida:	01
4.4 - Quantitativo Supervisor Financeiro:	01(***)
4.5 - Quantitativo de orientadores / fiscais:	(*)
4.6 - Quantitativo Credenciamento imprensa:	(***)
4.7 - Quantitativo Protocolo de Imprensa:	01(***)

5.0 – Seguro Torcedor:

5.1 – Corretora:	Prudential Seguradora
5.2 – Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
5.3 – Apólice:	01.82.005970052.0000
5.4 – Processo Susep APC:	
5.5 – Vigência:	2019

4.0 – SAT – Serviço de Atendimento aos Torcedores:

4.1 – Branco	(OK)
4.2 – Amarelo	-
4.3 – Laranja	-
4.4 – Verde	(OK)
4.5 – Azul	-

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

Prezados,

Seguem informações da partida:

OBSERVAÇÃO: A CARGA DA PARTIDA É DE 3.000 INGRESSOS.

Arquibancada Meia - 2.200 ingressos - R\$ 10,00

Arquibancada Inteira - 200 ingressos - R\$ 20,00

Cadeira Social Inteira - 50 ingressos - R\$ 20,00

Cadeira Social Meia - 150 ingressos - R\$ 10,00

Gratuidades - 400 ingressos

Preliminar:

Não.

Abertura dos portões:

16:00h

Ações de marketing:

Entrada de até 40 (quarenta) crianças com o time no início da partida;

Apresentação de franquias de Escolinhas do Voltaço durante o Intervalo com a cobrança de penalidades.

Setores do Estádio:

Branco: Misto

Amarelo: Volta Redonda

Azul: Volta Redonda

Laranja: Paysandu

Verde: Fechado

Delegação Visitante:

Vestiário a Esquerda das Cabines de Transmissão, Setor Laranja;

Camarotes 09, com 12 lugares .

Uniforme Voltaço:

Camisa Tricolor, short preto, meião preto

Postos de Venda Antecipado :

Lotetias Meia Meia

Unidade 1 : Av Lucas Evangelista nº160 / Bairro: Aterrado, Volta Redonda –RJ

Supermercado Empório Brasil

Av . Sávio Costa de Almeida Gama , nº1935/Bairro Retiro , Volta Redonda –RJ

Quiosque Jogadores Caros

Rua Bras Magaldi Fernandes ,n.300 , Quiosque M257 (Subsolo do Sider Shopping) na Volta Redonda Futebol Clube

CNPJ (MF) 29 444 957/0001-09

Rua Panamá, nº 200 - telefone (24) 3337-7740

Bairro São Lucas - CEP 27.262-605 - Volta Redonda

www.voltaco.com.br

VOLTAÇO

#ESQUADRÃODEAÇO

Administração Flávio Horta

Quadriênio - 2015/2018

Campeão da taça Rio 2016 | Campeão Brasileiro da série D 2016 - invicto

5.0 - Organização do Evento:

5.1 - Dos Ingressos

5.2 Autorizado:	5.3 Total à Venda:	5.4 Gratuidades:	5.5 Cortesias/Camarote:	5.6 Promocional:	5.7 Expectativa:
3.000	2.600	400	(****)	-	2.000
-	-	Amarelo/Azul	-	-	-

6.0 – Das Vendas dos Ingressos:

6.1 Pacote:	6.2 Sócio Torcedor:	6.3 Web:	6.4 Estádio:	6.5 Geral:
-	-	-	08/05/2019	08/05/2019

7.0 - Setorização público em geral / Quantitativos Bilheteria / Catracas e horários

Setores	M/V	Catracas	Bilheteria	Horários	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Rampas	Tribuna	Camarote
7.1 Branco	(M/V)	03	01 (Venda-visitante)	10:00 às 18:45	(OK)	-	-	-	(OK)	(OK)
7.2 Amarelo	(M)	-	-	-	(OK)	-	-	-	-	-
7.3 Laranja	(V)	05	01 (Venda-visitante)	10:00 às 18:45	(OK)	-	-	-	-	-
7.4 Azul	(M)	10	02 (Venda-mandante)	10:00 às 18:45	(OK)	-	-	-	-	-
7.5 Verde	(M)	(NOK)	(NOK)	NOK	(NOK)	-	-	-	-	-

8.0 – Setorização das Torcidas e Organizadas:

Referência:	8.1 Branco	8.2 Amarelo	8.3 Laranja	8.4 Azul	8.5 Verde	8.6 Outros	8.7 Outros
Torcida:	Mandante	Mandante	Visitante	Mandante	Mandante	-	-
Organizada:	(NOK)	(OK)	(OK)	(OK)	(OK)	-	-

(M) Mandante - (V) Visitante - (BL) Bloqueado - (OK) Positivo - (NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise (***) Não se aplica

(branco / amarelo) - Rua 545 - (Laranja) Rua 558 - (Verde / azul) Rua 539

9.0 – Quantitativo operacional dos acessos:

9.1 Catraqueiros	9.2 Bilheteiros:	9.3 Handheld:	9.4 Picote:	9.5 Supervisores:	9.6 Orientadores:	9.7 Conferentes:
10	05	-	-	01	-	-

10.0 – Quantitativo operacional de segurança privada:

10.1 Stewards:	10.2 Fiscais:	10.2 Lideres:	10.4 Supervisores:	10.5 Coordenadores	10.6 Revista:	10.7 Gramado:	10.8 Divisa:
30	-	01	-	-	(OK)	-	-

11.0 - Configurações das entradas:

	Currais	Gradeamento
11.1 – Laranja	01***	OK
11.2 – Branco	01***	NOK
11.3 – Amarelo	01***	OK
11.4 – Verde	01***	OK
11.5 – Azul	01***	OK

12.0 - Setorização Força de trabalho:

	Portão 1 - Laranja	Portão 2 - Branco	Portão 3 - Amarelo
12.1 - Imprensa a pé	-	OK	-
12.2 - Imprensa carro	-	OK	-
12.3 – Carro autorizado	OK	-	-
12.4 - Força trabalho pé	-	OK	-
12.5 - PMERJ/CBMERJ	OK	-	-
12.6 - Ambulâncias	OK	-	-
12.7 - Juizado/ Civil	OK	-	-
12.8 - Broadcasting	-	OK	-
12.9 – Del. Mandante	-	-	OK
12.10 - Del. Visitante	OK	-	-
12.11 – Ônibus	OK	-	OK
12.12 – Convidados	OK	-	-
12.13 – Camarote	NOK	NOK	NOK
12.14 – Arbitragem	-	OK	-
12.15 - Ônibus Torcida	NOK	NOK	NOK
12.16 - Caminhão	NOK	NOK	NOK
12.17 - Rotativo	NOK	NOK	NOK

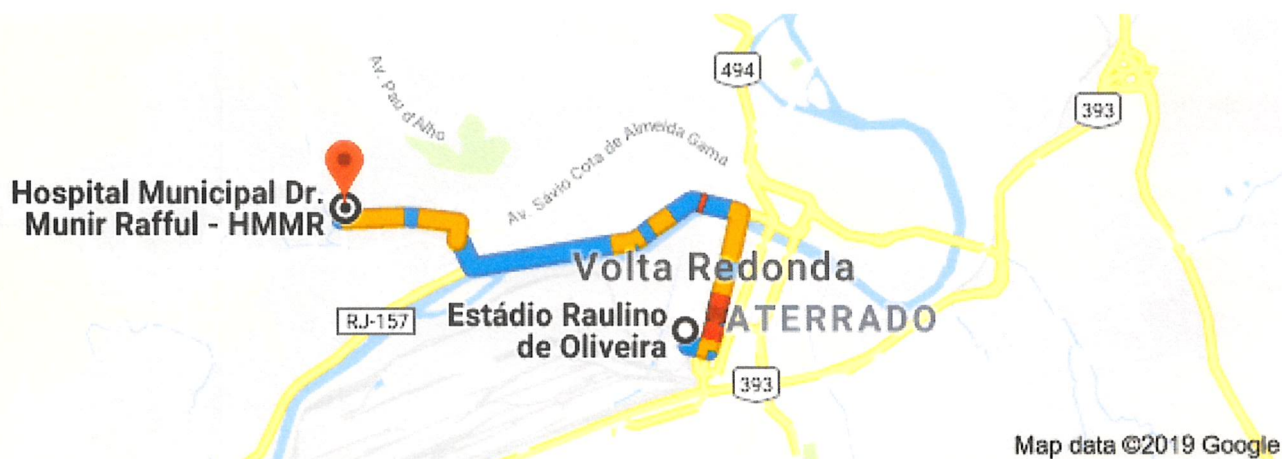
(branco / amarelo) - Rua 545 – (Laranja) Rua 558



13.0 - Área de Saúde

13.1 Postos Médicos:	Postos:	Leitos:	Localização:	
	01	04 leitos	Laranja	
	Médicos: 01		Enfermeiros: 01	Técnicos: 01
13.2 Ambulâncias:	Quantidade:		Localização:	
	01		-	
	Médicos:	Enfermeiros:	Técnicos:	Motorista:
	01	02	-	0
13.3 Socorristas:	Quantidade: ****			
13.4 Maqueiros:	Quantidade: 04		Campo	

Emergências Médicas:



16 min (4.9 km) via Av. Alm. Adalberto de Barros Nunes

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise- (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

14.0 – Informações dos Clubes / FERJ/

 Volta Redonda FC				 Paysandu - PA			
14.1 - Presidente: Sr. Flávio Horta				14.1 - Presidente: Sr. Ricardo Gluck Paul			
14.2 - Coordenador de Acessos: Leonardo				14.2 - Coordenador de Acessos:			
14.3 - Banco de Reservas: á direita da cabine de TV				14.3 - Banco de Reservas: á esquerda da cabine de TV			
14.4 - Vestiário: Amarelo á direita da cabine de TV				14.4 - Vestiário: Laranja á esquerda da cabine de TV			
14.5 – Studio: (*)				14.5 - Studio: (*)			
14.6 - Cabine: (*)				14.6 - Cabine: (*)			
14.7 - Local Comissão Técnica: Branco				14.7 - Local Comissão Técnica: Camarote 09			
14.8 - Tempo Técnico: (NOK)				14.8 - Tempo Técnico: (OK)			
14.9 – Aquecimento Campo: Somente Início do jogo				14.9 – Aquecimento Campo: Somente Início do Jogo			
14.10 – Hino Nacional: (OK)				14.10 – Hino Nacional: (OK)			
14.11 Homenagem Póstuma: (NOK)				14.11 Homenagem Póstuma: (NOK)			
14.12 Ações de Marketing: Apresentação de franquias de escolinhas do Voltaço durante o intervalo com a cobrança de pênaltis.				14.12 Ações de Marketing:			
Mascotes: (OK)	Match Day: (OK)	Campo: (OK)	Faixa/Cartazes: (NOK)	Mascotes: (****)	Match Day: (NOK)	Campo: (NOK)	Faixa/Cartazes (NOK)
14.13 Uniforme Mandante:				4.13 Uniforme Visitante:			
Camisa:	Short:	Meias:	Goleiro:	Camisa:	Short:	Meias:	Goleiro:
(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)

Informações eventuais:	Ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da Interpretação da arbitragem, para tanto, solicitamos precaução.
------------------------	--

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise da arbitragem- (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

15.0 - Estádio – Infraestrutura:

15.1 - Placar Eletrônico/Telão:	Painel eletrônico de 6 x 4 metros;
15.2 - Sistema de som:	OK
15.3 - CFTV :	Trinta câmeras com zoom de alto alcance, monitorando torcedores, dentro e fora do complexo; Iluminação feita por 128 projetores circulares importados, com lâmpadas multivapores metálicas;
15.4 – Assentos/Outros:	6 mil metros quadrados (13,6 mil metros quadrados de área construída [70% coberta]); Capacidade para 20 mil torcedores sentados e 1.000 em pé; Academia de artes marciais; Dois elevadores panorâmicos, com capacidade para 15 pessoas; Cinco vestiários (equipados com salas médicas e Raios X), sendo dois para o jogo preliminar, dois para o principal, e 1 para a equipe de arbitragem; Nove camarotes, 24 banheiros públicos, bares e lanchonetes;
15.4 - Cabine TV:	três cabines para televisão com Internet de alta velocidade, revestimento acústico e ar-condicionado; Um posto policial dá suporte a estrutura, além de disponibilização de contingente policial para os dias de jogos.
15.6 - Cabine Rádio:	Oito cabines para rádio
15.7 - Cabine Conmebol e CBF:	(OK)
15.8 - Cabines Clubes:	(OK)
15.9 - Banheiros:	24 banheiros públicos;
15.10 - Bares e Lanchonetes:	(OK)
15.11 - Sinalização interna e externa:	(OK)
15.12 - Ambulatório para o público:	(OK)
15.13 - JECRIM:	(NOK)
15.14 - Delegacia de plantão:	(NOK)

16.0 - Estádio – Estacionamento Interno:

16.1 - Estacionamento Público:	NOK
16.2 - Estacionamento Convidado:	Limitado – Acesso Branco Portão 01 – rua 545
16.3 - Estacionamento ônibus Delegações:	Limitado – Acesso Laranja - rua 545 – Visitante Limitado – Acesso Amarelo – rua 545 - Mandante
16.4 - Estacionamento Juizado e Polícia Civil:	Limitado- Portão Laranja – rua 545
16.5 - Estacionamento CMBERJ/PMERJ/UTI:	Limitado- Acesso Laranja R.558
16.6 - Estacionamento Imprensa:	Limitado- Limitado – Acesso Branco Portão 02 – rua 545
16.7 - Estacionamento Arbitragem e Doping:	Limitado- Limitado – Acesso Branco Portão 02 – rua 545
16.8 - Estacionamento FERJ:	Limitado- Limitado – Acesso Branco Portão 02 – rua 545
Estacionamento Autoridades:	Limitado- Portão 01- Laranja – rua 545



Poder Público:



18.0 - Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro

18.1 – Secretário de Estado de Polícia Militar	Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda
18.2 – Comandante do BEPE	Tenente Coronel PM Silvio Luiz

18.4 - Oficiais:						
Coordenador Geral: (00)		Oficiais Internos: (01)		Oficiais Externos: (00)		
18.5 - Destacamento Especializado:						
BEPE: (NOK)	BAC: (NOK)	BPchp: (NOK)	RCECS: (NOK)	BPVE: (NOK)	GEPfer: (NOK)	GTM: (NOK)
18.6 – Recursos Operacionais:						
Viaturas: OK	Motos : OK	Blindados: NOK	Antidistúrbio: NOK	Posto Móvel: NOK	Aéreo: NOK	
18.7 – Esquema Especial:						
Chegada: (*)	Saída: (*)	Monitoramento: Arbitragem	Monitoramento: Torcida	Escolta: Império e Urubuzada	Escolta: Delegações	
18.8 Policiamento Interno: 10			18.9 Policiamento externo: 10			
Total PMERJ: 20						

BEPE) – Batalhão Especial de Policiamento em Estádios - (BAC) - Batalhão de Ações com Cães - (BPChq) - Batalhão de Polícia de Choque (RCECS) - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos - (BPVE) - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas - (GTM) - Grupamento Tático de Motociclista

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



Poder Público:



19.0 - Secretaria de Estado de Polícia Civil

19.1 - Secretário de Estado de Polícia Civil:	Delegado Marcus Vinícius Braga
19.2 - Autoridade Titular da 93ª Delegacia de Polícia:	Delegado Franquis Dias

19.3 - Quantitativo empregado				
Autoridade no estádio: (****)	Perito Criminal: (NOK)	Papiloscopista: (NOK)	Agentes no estádio: (****)	Condutor no estádio: (****)
19.4 - Delegacia de plantão:			Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 667 - Aterrado, Volta Redonda – RJ	
Horários:		Início: (*)	Termino: (*)	



20.0 - Secretaria de Estado Maior de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

20.1 - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar	Coronel Roberto Robadey Costa júnior
20.2 - 11º GBM	
20.3 - Grupamento de Prevenção em Estádios	Tenente-Coronel BM QOC Sergio Luiz Coutinho Vincenzi

20.4 Total de Oficiais: ****	20.5 Total de Praças: ****	
Horários:	Início: (*)	Termino: (*)

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21.0- Juizado Especial do Torcedor:

21.1 - Juiz:	(NOK)
21.2 - Promotor:	(NOK)
21.3 – Defensor:	(NOK)
21.4 – Motorista:	(NOK)

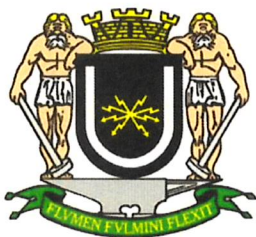
22.0- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

22.1 - Promotor	(****)
22.2 - Segurança:	(****)
22.3 – Motorista:	(****)

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise da arbitragem - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



Órgão Município de Volta Redonda:

16.0 Engenharia de Tráfego

Quantitativo empregado:	Agentes – (****)	Agentes Privados- (****)
Horário de início:	(*)	
Horário de Término:	(*)	
Equipamentos empregados:	Cones: (****)	Sinalizador: (****)
Esquema de fechamento de ruas:	****	
Estacionamentos externos ao estádio:	Rua 545	

16.1 Limpeza Urbana

Quantitativo:	Supervisores -	Colaboradores-
Horário de início:	*****	
Horário de término:	(*)	
Esquema especial:	****	

16.2 Vigilância Sanitária

Quantitativo empregado:	*****
Horário de início:	-
Horário de término:	-

16.2 - Ordem Pública

Quantitativos:	Guarda municipal Urbano: 10***			Guarda municipal Trânsito: 04***		
Sendo:	Inspetor(es) (*)	Sub(s) (*)	Lider(es) (*)	Inspetor(es) (*)	Sub(s) (*)	Lider(es) (*)
Grupamentos Especiais (GM):						
Recursos Operacionais:	Moto(s): (*)		Viatura(s): OK		Caminhão: Nok	
Horários:	Início: (*)			Termino: (*)		

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (*) a definir - (**) Sujeito a análise - (***) Sujeito a alteração

(****) Não Informado - (*****) Não se Aplica

35.0 - Deliberações de Segurança:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir ou causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

36.0 - Deliberações de Segurança:

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de segurança, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

08 – A Polícia Militar estabelece como medida obrigatória para realização das partidas de futebol com expectativa superior de 3.000 expectadores, a instalação de grades para balizamento e ordenamento do público em todos acessos e bilheterias (vendas antecipadas e no dia da partida), a disposição para o evento, assim como instalação de bolsões de segurança, afim de garantir ordem e segurança aos torcedores.